



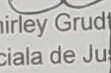
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
CENTRAL DE MANDADOS

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Em cumprimento ao mandado expedido por ordem do MM Juiz Federal, dirigi-me a Rua Fernando Osvaldo de Oliveira, 178, Cachoeira do Bom Jesus, Fpolis/SC e, lá estando, após as formalidades legais, **REAVALIEI** o seguinte bem:

Apartamento nº 401, localizado no ático ou 4º andar do **Edifício Back Village Hotel Residence**, aprovado pelo projeto nº 46.681, situado à **Rua Fernando Osvaldo de Oliveira, nº 178, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC**, com área real privativa de 78,49m², área real comum de 23,08m², área real total de 101,57m², com demais características constantes da Matrícula nº 115.841, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC. Inscrição imobiliária nº 2413034.0460.027-698.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme pesquisa no mercado especializado.


Schirley Grudner
Oficiala de Justiça Federal